AUTÓGRAFO N° 056/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 042-GP/2024

DATA: 01 de abril de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre Autorização de Alunos da Rede Privada a utilizar Transporte Escolar da Rede Municipal no Município de Nova Mamoré-RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais inseridas na lei orgânica municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar veículos para prestar serviços de transporte escolar, deverá proceder ao que determina esta lei.

Art. 2º - O Município poderá autorizar o transporte escolar para alunos da rede privada de ensino municipal, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I. que já exista rota preestabelecida para alunos da rede pública no local;
II. que no local não haja transportadores da iniciativa privada; e

ID: 26628 e CRC: C5CB75E9

III. que exista vagas no transporte escolar. (AC)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 30 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 26628 e CRC: C5CB75E9

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**56**	**01/05/2024**

ID: **26628**
CRC: **C5CB75E9**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **01/05/2024 12:49:33** Finalização: **01/05/2024 13:01:54**

Processo Documento

MD5: **2C66E0BA74E3571C835574698EA92AD0**
SHA256: **A4A61F57FC7F59C22080F3F2E94BBF869B67A1232BABA51987900ED1BFD1AE05**

Súmula/Objeto:
SEGUE AUTÓGRAFO N° 56 REFERENTE AO PL N° 42

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	01/05/2024 12:56:01
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	01/05/2024 12:56:25

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	01/05/2024 12:59:41

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	02/05/2024 09:54:50
GABRIELA CARNEIRO MOZER	06/05/2024 07:36:20
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	06/05/2024 09:24:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	01/05/2024 13:18:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 26628 e o CRC C5CB75E9.